

Alan Lúcio Alencar de Andrade IV – Representante do Perícia Forense do Estado do Ceará: • Titular: Perito Geral Júlio César Nogueira Torres • Suplente: Perito Geral Adjunto Átila Einstein de Oliveira V – Representante da Academia Estadual do Estado do Ceará: • Titular: DPGI AESP Jamille dos Santos Moura • Suplente: Coord. CODIP/AESP Emanuele Lima Alves VI – Representante da Superintendência de Pesquisa e Estratégia em Segurança Pública: • Titular: Diretor DIESP/SUPESP Gonçalo Eduardo Barreto de Araújo • Suplente: Cap PM Júlio César Ribeiro de Assunção Filho VII – Representante da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Ceará: • Titular: Policial Penal Antônio Luiz Gouveia de Moura • Suplente: Policial Penal Wagner Lima da Silva VIII – Representante da Departamento Estadual de Trânsito do Ceará: • Titular: Diretor de Trânsito Francisco Júlio Dias Cavalcanti • Suplente: Agente de Trânsito e Transporte Miguel de Alencar Hiluy Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. COMITÊ GESTOR DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PRESIDENTE DO CGPESP

*** **

PORTARIA Nº476-D/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento dos servidores à cidade de Iguatu no período de 01 a 05.09.2025 para realização de manutenção técnica em equipamentos de comunicação e sistema de despacho de ocorrências., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº538/2025, concedendo-lhes diárias na forma discriminada no referido Anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº476-D/2025-GS DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Paulo Aires Maia	Supervisor De Núcleo	13615810	II	01/09 a 05/09/2025	Iguatu-CE	4,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 620,01
Lucinásio Lima de Melo	Supervisor De Núcleo	10718813	II	01/09 a 05/09/2025	Iguatu-CE	4,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 1.240,02

*** **

PORTARIA Nº713-D/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento da equipe do interior do estado em caráter de urgência para realizar levantamentos de inteligência., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº828/2025, concedendo-lhes diárias na forma discriminada no referido Anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº713-D/2025-GS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Karen Ingrid Felix de Sousa Dos Reis	Cabo	30730119	II	12/12 a 15/12/2025	Itarema-CE	3,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 482,23
Robert Ribeiro de Olanda Bonifácio	Cabo	30657713	II	12/12 a 15/12/2025	Itarema-CE	3,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 482,23
André Luiz da Costa Melo	Soldado Pronto	30908708	II	12/12 a 15/12/2025	Itarema-CE	3,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 1.446,69

*** **

PORTARIA Nº3850/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028241.2025-19, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3850/2025-GS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-7811/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO JORGE ALEXANDRE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.371-1-9	1 pistola cal. 9 mm e	1.356,00	84,75
WENDESSON DE CASTRO SOMBRA	POLICIAL MILITAR	308.889-4-0	13 munições cal. 9 mm.		84,75
TONNY WEDNEY DOS SANTOS QUEIROZ	POLICIAL MILITAR	300.228-6-6			84,75
MIKAEL DA SILVA LEÃO	POLICIAL MILITAR	300.173-2-3			84,75
ROMEU PINHEIRO PEIXOTO	POLICIAL MILITAR	303.836-1-3			84,75
ELTON CHARLES MACIEL LIMA	POLICIAL MILITAR	135.041-1-3			84,75
PAULO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.920-1-5			84,75
MÁRCIO ALMEIDA FRANCO	POLICIAL MILITAR	300.893-1-6			84,75
RENAN ALMEIDA CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	303.649-1-0			84,75
GERALDO NATHANIEL BARRETO SOUSA	POLICIAL MILITAR	587.334-1-5			84,75
FRANK DO VALE SILVA	POLICIAL MILITAR	305.532-1-7			84,75
FRANCISCO PAIVA DE SANTANA FILHO	POLICIAL MILITAR	305.621-1-9			84,75
CARLOS ALBERTO DIAS ANDRADE	POLICIAL MILITAR	308.655-8-8			84,75
JOSÉ LUIZ GONDIM ABREU	POLICIAL MILITAR	308.830-4-7			84,75
SAMUEL DIAS ANDRADE	POLICIAL MILITAR	308.712-6-X			84,75
THIARLY ALVES CARNEIRO	POLICIAL MILITAR	308.895-4-1			84,75
TOTAL					1.356,00

*** **

PORTARIA Nº3852/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027293/2025-78, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.